



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

042

Memorando Circular nº 1/2022/SEJUR-Leg
Processo nº 8756/2022

CÓPIA

Cubatão, 18 de julho de 2022.

SESEP-SEMOB
Senhores(as) Secretários(as),

Ref.:
Indicação nº 873/2022 - Vereador: MARCOS ROBERTO SILVA

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Recebemos
SESEP
18/07/22
Funcionário

Carla Regina (SEMOB)

18.07.2022



Câmara Municipal de Cubatão - SP de Cubatão - SP
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

05
e

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **Pebc9a3e06e0d33a2609050f5a50b75d8K20449**

Tipo de Proposição: **Resposta**

Autor: **Poder Executivo - Prefeito**

Enviada por: **EXECUTIVO**

Descrição: **ENCAMINHAMENTO DADO À IND 873/2022**

Data de Envio: **19/07/2022 11:03:04**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Poder Executivo - Prefeito





TERMO DE ANEXAÇÃO

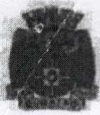
Anexei nesta data o(s) documento(s) de fls.

nº 07 à 08, por mim numerado(s) e

rubricado(s).

Cubatão, 25 / 8 / 2022

01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40



Prefeitura Municipal de Cubatão
Secretaria de Obras

072

Tramitações da Correspondência

Nº da Corresp.:	1088 /2022	Data:	25/08/2022
Repte Abrev.:	SEJUR	Origem:	memo circular
Assunto:	Poda de Árvore e reparo na iluminação da Rua Padre Primo Maria Vieira - PA 8756/2022 - Indicação 873/2022		
Obs.:			
Prazo:	Providência:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº 03 e

Processo Nº 0256 de 2022

Ref.: Memo2022/SEJUR—Corresp. 1088/2022/

SEMOB

SEJUR

Sra. Secretária,

Informamos que poda de árvore é demanda da
SESEP e a solicitação de iluminação foi incluída
em nossa programação.

Cubatão, 25/08/2022.

Eng. Marcos Silva Quarterolli

Secretário—SEMOB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.: Nº. 09 e
PROCESSO Nº 874 de 2022

1 URGENTE

2

SESEP

3 Sr(a) Secretário(a);

4 De ordem da Sra Secretária/SEJUR, Dra

5 Vanessa Fraga, encaminhamos os autos

6 para que seja respondido o Memorando

7 de fls. 04, a fim de enviarmos à Câmara

8 Municipal e que até a presente data,

9 vencido o prazo consignado, não houve

10 retorno.

11 Cubatão, 30/01/2023.

12

13

14 LUCIANA RODRIGUES DA SILVA

15 Ch.Serviço de Controladoria Jurídica

16

DSUC

17 Sr. Diretor,

18 Face ao exposto em tela,
19 encaminhamos para as providências

20

Cubatão, 31 / 01 / 23

21

Helcio Jose Santos

22 Chefe de Expediente (SE SEP)
Mat 228794

23 DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA

24 Sr. Chefe,
25 Segue para as providências
26 pertinentes à essa Divisão.

27

Cubatão, 31 / 01 / 23

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Providencia e Despacho por Setor

10

Processo nº
8756 / 2022


DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E CONTRATOS

PROVIDÊNCIA

Despacho:

SERVIÇO DE JARDINS,

Sra. Chefe,

De ordem do Sr. Secretário, encaminhamos o presente para inclusão na programação objetivando a execução do serviço após o encerramento do procedimento licitatório de Zeladoria Urbana, de acordo com as tratativas solicitadas através do MEMO nº 87/2023:

- Atendimento por bairro; e
- Por ordem cronológica.

CUBATÃO, 08 de Agosto de 2023 15:48

SILVANA ARAUJO SANTOS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E
CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº 11
8756 2022

Processo Nº de

DSUC

Sr. Diretor:

Restituímos este P.A., informando que a solicitação foi anotada em planilha visando a elaboração de futuro cronograma de execução de serviços, em atendimento ao Memo. nº 87/2023/SESEP/DCPP/sas, porém no momento, este setor está aguardando a contratação da prestação dos serviços correlatos à solicitação em tela.

Cubatão, 17/08/2023

Natália Del Grecco

Chefe de Serviço de Jardins



DLU

Sr: Chefe

Tendo em vista a perspectiva de contratação de empresa qualificada para execução dos serviços de poda, supressão e remoção de árvores com problemas fitossanitários, está em certame licitatório, retornamos o presente para aguardar nessa unidade até a efetiva execução dos trabalhos. Após a execução, encaminhar o presente processo para este departamento.

Cubatão, 21/11/23.

Luiz
Luiz Paulo Costa

Departamento de Servs. Urbanos e Contratos

Diretor

[Assinatura]
Pedro Hildebrando da Silva

Secretaria de manut. Urbana e Serv. públicos

Secretário

Serviço de Jardins
SNE chefe

Encaminhado para colocação nas
programação futura.
CUBATÃO 23/11/2023

Edilton Barbosa Sar
Chefe de Divisão de Limpeza
Urbana e Manutenção de Jard



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº 13

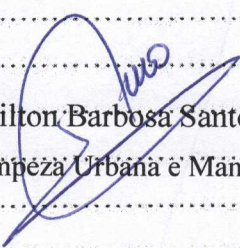
Processo Nº de

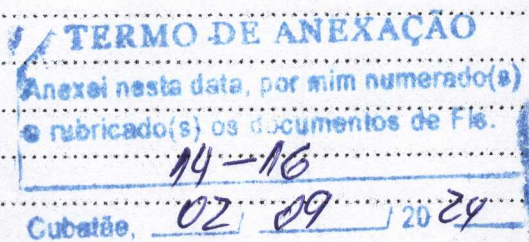
DSUC

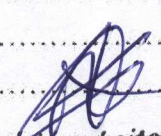
Sr. Diretor,

Conforme entendimento, retornamos
para demais providências.

Cubatão, 20. de março. de 2024.


Edilton Barbosa Santos
Divisão de Limpeza Urbana e Manuf. de Jardins




Luciano Leite da Silva
Chefe Serv. Jardins

14
AB

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE JARDINS

CONTRATO 015/2024 - CONSÓRCIO INNOVARE: Empresa para prestação de Serviços de zeladoria urbana, conservação e limpeza, com fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra.

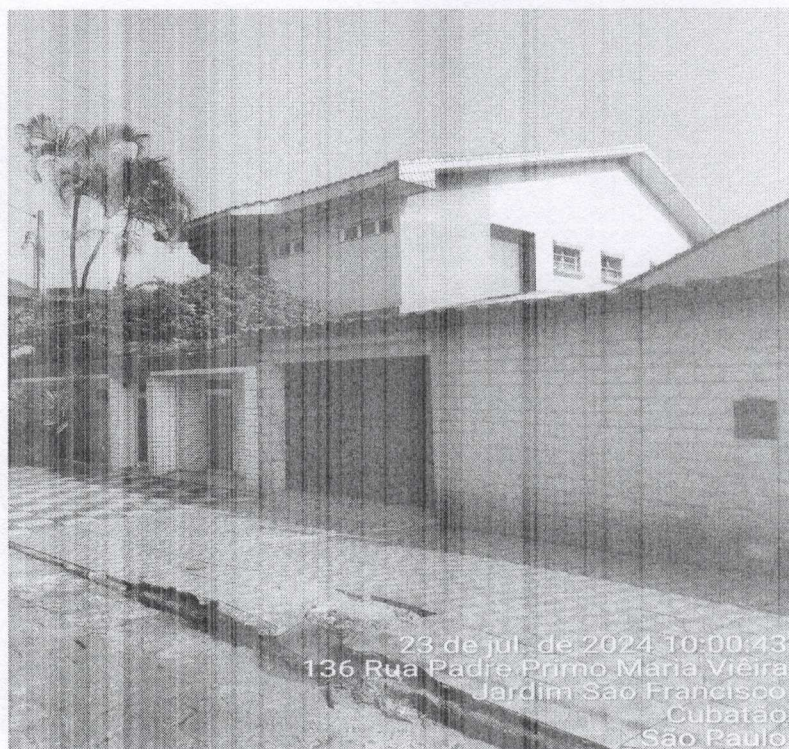
TIPO DE SERVIÇO	SUPRESSÃO PODA ROÇAGEM PAISAGISMO		
SOLICITANTE	DATA	TELEFONE	Nº PROCESSO
Luciano	15/07/2024	974064916	OS 8756/22

ORDEM DE SERVIÇO NºP.A 8756/22		
<u>Endereço/Local:</u> Rua Padre Primo Maria Vieira, do nº80 ao nº100, no Jardim São Francisco.	<u>Observações:</u> Realização de serviço de manejo ,arboreo/poda em árvores existencia, poda da árvore e reparo na iluminação.	
Autorização: Luciano Leite da Silva Chefe Serv. Jardins	Data da Execução: 01/08/24	Executado por: ANDRÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO URBANA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

15
[Signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO URBANA
E SERVIÇOS PÚBLICOS



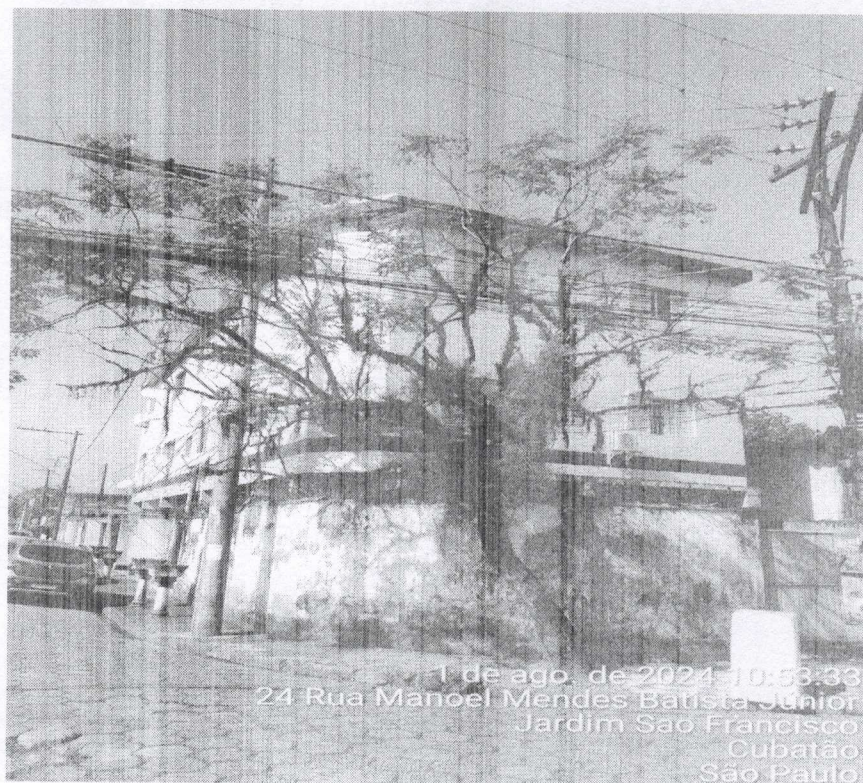


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO URBANA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

16
[Signature]



1 de ago. de 2024 15:41:20
272 Rua Padre Primo Maria Viêira
Jardim Sao Francisco
Cubatão
São Paulo



1 de ago. de 2024 10:53:33
24 Rua Manoel Mendes Batista Júnior
Jardim Sao Francisco
Cubatão
São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO URBANA
E SERVIÇOS PÚBLICOS





DSUC

Sr. DIRETOR,

Em atenção e atendimento ao serviço solicitado através do P.A. 8756/2022 que trata da indicação Nº 873/2022 de autoria da Nobre Edil Marcos Roberto, levando em conta o lapso temporal da data do requerimento do serviço em questão, vale ressaltar que a contar da data de solicitação até a presente data em algum momento o serviço foi realizado, o que no momento não nos é possível precisa-las, tendo em vista que nos coube a responsabilidade de chefiar esse tipo de demanda a partir de 03/04/2024 através da Portaria 423/24 nomeando-nos como Chefe do Serviço de Jardins. A partir da data de nomeação citada nos coube a responsabilidade de designar e garantir a execução dos serviços realizados pela empresa responsável pelo atendimento de tal demanda, empresa que tem por nome Consórcio Inovare, essa contratada através do contrato Nº ADM 015/2024 homologado em 01/03/2024, através das Secretarias de Saúde, Educação e Manutenção Urbana e Serviços Públicos pelo P.A. 1969/2023, o qual contempla o serviço de zeladoria urbana. A partir da data de homologação mencionada pode-se demonstrar a periodicidade dos serviços realizados através de cronograma, dentre os quais pode ser comprovado a execução do serviço requerido pela nobre Edil, através da O.S. e relatório fotográfico anexo as fls. 14-16. No demais é o que temos para o momento, colocando-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos e a disposição ao pronto atendimento de eventuais demandas que surjam e sejam de competência desse setor.

Cubatão, 02/09/2024

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

Luciano Leite da Silva

Chefe de Serviços de Jardins

SESEP

Sl. Secretário

FAZ as INFORMAÇÕES
PARA M. P. DO SERVIÇO
DE JARDINS, COM NOME,
ENCARREGADO PARA LÍDER,
E O SEU O NOME
FIM

DATA 03/8/24.

Luiz

Luiz Paulo Costa

Diretor - DSUC

SESEP

SEJUR

Sl. Secretário

De ordem do Sl. Secretário,
restituímos o preste para
ciência das informações
prestadas pelo Serviço de
Jardins em cot. de 02/09/24.
Cubatão, 04/09/24.

Roseli Wisniewski G. B. Oliveira

Chefe Serv. Expediente - SESEP
Matr. 27.338